

TC 018.993/2014-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna (51.313.922/0001-90); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Reinaldo Vítório Chiavegato (201.019.968-53); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) em razão de irregularidades na execução do convênio Sert/Sine 56/99, celebrado entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP) e a Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna.

A Secex/SP, em uníssono, propôs que fosse realizada a citação da referida associação e de seu presidente, à época, bem como dos senhores Walter Barelli e Luís Antônio Paulino, ex-secretário de Emprego e Relação do Trabalho no Estado de São Paulo e ex-Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Emprego no Estado de São Paulo, respectivamente.

Ao compulsar os autos, observo que todos os responsáveis, ainda no ano de 2008, foram instados a se manifestar na fase interna do processo de tomada de contas especial, tendo, inclusive, exercido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Tal fato, a meu ver, afasta a aplicação, neste caso concreto, do disposto no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa TCU 71/2012.

Assim, restituo os autos à Secex/SP, com autorização para a realização das citações nos moldes propostos na instrução inserta à peça 17, a qual contou com a anuência do corpo dirigente da unidade (peças 18 e 19).

Brasília, 16 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator